



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 250, DE 16 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre as funções de Coordenadores e Procuradores Distribuidores - matéria criminal, titular e substituto.

O PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015](#);

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução CSMPF nº 104, de 6 de abril de 2010](#), com alterações da [Resolução CSMPF nº 138, de 25 de fevereiro de 2013](#), que “estabelece regras mínimas comuns que deverão orientar a repartição dos serviços nas diversas unidades do Ministério Público Federal”;

CONSIDERANDO as deliberações do Núcleo Criminal dos Procuradores da República no Estado do Espírito Santo, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para exercerem as funções de Coordenadores, bem como de Procuradores Distribuidores - matéria criminal, titular e substituto, da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, no período de 1º de julho de 2015 a 30 de junho de 2017:

PROCURADOR	COORDENADOR	DISTRIBUIDOR
GABRIEL SILVEIRA DE QUEIROS CAMPOS	TITULAR	TITULAR
JULIO CÉSAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA	1º SUPLENTE	1º SUPLENTE

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Chefe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições da [PORTARIA MPF/ES nº 264, de 6 de agosto de 2014](#), publicada no DMPF-e nº 143/2015 – Administrativo, de 8 de agosto de 2014.

ANDRÉ CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO

**Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 20 jul. 2015. Caderno Administrativo, p. 34.](#)**